

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD).
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO PARA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE

Unidade solicitante: Secretaria de Administração

Nome do Responsável: Lucas Rodrigues da Mata

Data de solicitação: 15/03/2024

Telefone: 3341-1998

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para análise e assessoria de projetos e empreendimentos, realizado para fins de apoio na elaboração de estudos e projetos e/ou de verificação da viabilidade técnica de execução do Projeto de Revitalização da Orla do Lago de Goianópolis/GO, bem como da adequação de seus custos ao mercado e do cronograma previsto para execução.

3. JUSTIFICATIVA / DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

A presente contratação se justifica pela necessidade de apoio na elaboração de estudos e projetos e/ou de verificação da viabilidade técnica de execução do projeto apresentado, bem como da adequação de seus custos ao mercado e do cronograma previsto para execução.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Na atividade de análise é verificada a compatibilidade entre os documentos apresentados pelo cliente, tais como: termo de referência, memorial descritivo, especificações técnicas, planta de localização, estudo de concepção, anteprojeto, projetos, cronograma e orçamentos.

Podem ser verificadas as soluções de logística, acesso, abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, iluminação pública, drenagem, de manejo de resíduos sólidos e/ou quaisquer outros aspectos relevantes à plena operação do empreendimento.

O produto da análise contemplará o apoio quanto a resolução de situação-problema indicadas pelo cliente e/ou aproveitamento de oportunidade de melhorias identificadas.

Documentos a serem apresentados

Para possibilitar a realização do serviço o cliente entrega os seguintes documentos:

- a) Peças gráficas;
- b) Documentação do terreno de implantação;
- c) Memorial descritivo ou documento equivalente;
- d) Especificações técnicas;
- e) Planilha de custos para a execução das obras com a indicação da referência orçamentária utilizada;
- f) Cronograma físico-financeiro;

g) Documentação referente às licenças, autorizações e outorgas dos órgãos competentes, quando aplicáveis;

h) ART/RRT de projetos e orçamentos;

i) Levantamento topográfico e cadastral, se necessário;

j) Manifestação dos fornecedores e concessionários dos serviços necessários à operação do empreendimento, tais como água, energia e esgotamento sanitário, quando cabível.

Dependendo do tipo de empreendimento podem ser solicitados documentos adicionais.

Cabe ao arquiteto/engenheiro verificar a pertinência de cada documento, podendo dispensá-los considerando o tipo do empreendimento em análise, além de verificar a necessidade de solicitar documento específico adicional, cabendo ao cliente a decisão pela apresentação ou não de tais documentos.

No caso dos empreendimentos de engenharia é verificada a existência dos documentos relativos à dispensa ou ao licenciamento ambiental, emitidos pelo órgão ambiental competente, não cabendo ao arquiteto/engenheiro a verificação da competência na emissão do licenciamento.

Na análise dos projetos de arquitetura/engenharia e das peças técnicas complementares é verificada a viabilidade técnica e financeira da obra, não sendo avaliadas questões relacionadas à concepção arquitetônica, atendimento de demanda do empreendimento e soluções técnicas de engenharia adotadas.

No memorial descritivo/especificações técnicas/termo de referência verificam-se os aspectos relativos à adequada descrição da execução dos serviços, bem como a caracterização dos materiais/equipamentos a serem utilizados na obra e/ou adquiridos, no que diz respeito à tipologia, dimensões, capacidade, características específicas e padrão de acabamento.

4. FONTE PAGADORA

Tesouro municipal.

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS.

Informamos que o plano anual de contratações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, está em fase de elaboração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação será efetuada mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, a) da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, verifica-se que a Caixa Econômica Federal preenche os requisitos legais para a referida inexigibilidade, conforme disposto em seu Estatuto Social, em anexo



7. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA O OBJETO.

R\$ 21.883,24 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

8. EXISTE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS OU DE MANUTENÇÃO PARA ESTA CONTRATAÇÃO?

8.1 No documento, o arquiteto/engenheiro efetua a caracterização do empreendimento e conclui sobre a viabilidade técnica de engenharia, atentando aos seguintes aspectos:

- a) Condicionantes que comprometam a operação;
- b) Viabilidade do empreendimento em relação aos seus aspectos técnicos;
- c) Identificação de possíveis inconsistências;
- d) Se o projeto permite a visão global do empreendimento e a identificação de seus elementos constitutivos;
- e) Se o projeto informa as soluções técnicas globais e localizadas;
- f) Se as peças técnicas identificam os tipos de serviço a executar e os materiais e equipamentos a serem incorporados ao empreendimento;
- g) Se todas as etapas necessárias à conclusão do empreendimento estão previstas no orçamento estimativo, com seus custos adequadamente alocados;
- h) Se os preços propostos estão compatíveis com aqueles praticados pelo mercado, conforme referência orçamentária informada pelo cliente;
- i) Se o cronograma proposto para o empreendimento é exequível.

Lucas Rodrigues da Mata
Secretário Municipal de Administração e Planejamento